



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SES/SUBGF-SILC-DCC-CL - Coordenação de Licitação

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

PROCESSO SEI nº 1320.01.0104209/2026-19

PROCESSO DE COMPRA Nº 1321075 - 222/2026

Com base na documentação acostada aos autos do Processo SEI nº 1320.01.0104209/2026-19, especialmente na justificativa de preços (148683748) e na razão da escolha do fornecedor (148702867), bem como nos demais elementos que instruem o processo, conclui-se que a contratação direta, fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e observadas as disposições previstas no § 6º do referido artigo, encontra-se devidamente justificada, caracterizada e alinhada ao interesse público.

Tendo isso em vista, e no uso da competência delegada pelo Artigo 2º, inciso III e Parágrafo único, do Decreto Estadual nº 43.817/2004 e pelo Artigo 9º, inciso I, da Resolução SES/MG nº 9.991/2025 e suas alterações, **VALIDO** os atos inerentes à contratação direta via dispensa de licitação e a **AUTORIZO**, nos termos dos Artigos 72, inciso VIII, e 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Nota Jurídica nº 397/2026 (149937443). A contratação, cujo objeto corresponde a **"Aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica"**, a contratação será realizada junto à empresa **Multifarma Comércio e Representações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.681.325/0001-57**, pelo valor total de R\$ 7.673.778,00 (sete milhões, seiscentos e setenta e três mil e setecentos e setenta e oito reais). Dessa forma, cuja despesa, no exercício de **2026**, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

4291.10.303.064.4148.0001 339030 10.1

Larissa Cristina de Aguiar Gomes Costa

**Subsecretária de Gestão e Finanças**



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Cristina de Aguiar Gomes Costa, Subsecretário(a)**, em 20/10/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **151481107** e o código CRC **D3119EE1**.